

PAUTA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Data 4 de Maio DE 2020

HORÁRIO: 8H30

LOCAL: Sala de reuniões GOOGLE MEET – [link: https://meet.google.com/wtp-zbng-irc](https://meet.google.com/wtp-zbng-irc) . (~~LINK~~)

COORDENADOR: Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Boas

REPRESENTANTES DOCENTES: Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz (vice- coordenador), Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano, Prof. Dr. Michel Venet Zambrano.

REPRESENTANTE DISCENTE: Leonardo José Dalla Costa

1 - COMUNICADOS DO COORDENADOR:
- EUF - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

2 - COMUNICADOS DOS MEMBROS:

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO ALUNO GUBIO GOMES LIMA RA 11211733

3.2 PORTARIA CAPES Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE BOLSAS CAPES

3.3 NOVA RESOLUÇÃO DE INGRESSO CONTÍNUO NO PPGF (ANEXO I)

3.4 EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICAÇÃO DE BOLSAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 (ANEXO II)

Membros que confirmaram presença no dia da 274ª Reunião da CPGF em 04/05/2020:

- Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Boas
- Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz
- Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira
- Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano

PAUTA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

-
- Prof. Dr. Michel Venet Zambrano
 - Leonardo José Dalla Costa

ANEXO I

NORMA SOBRE INGRESSO DE ESTUDANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGF) – CCET/UFSCAR

Resolução PPGF 01/2020 – Ingresso no Programa de Pós Graduação em Física (PPGF/CCET/UFSCar)

A Comissão de Pós-Graduação em Física (CPGF), em sua xxxª reunião ordinária, realizada no dia xx de yyy de 2020 estabeleceu os critérios para a admissão de novos estudantes no PPGF/CCET/UFSCar. Interessados em ingressar no PPGF como estudante de mestrado ou de doutorado poderão se aplicar a uma vaga a qualquer momento, mas sem direito a bolsas vinculadas ao PPG-F. A análise das solicitações será realizada pela CPGF, com base na seguinte documentação (obrigatória):

- a. Ficha de inscrição no PPGF (disponível no sítio <http://www.ppgf.ufscar.br/>) devidamente preenchida;
- b. Carta de aceite do futuro orientador*, com as devidas justificativas para que o candidato seja aceito no PPGF. É importante informar:
 - qual o projeto a ser desenvolvido pelo estudante (título e resumo);
 - se o estudante possuirá ou não bolsa. Se sim, de qual agência;
 - com quais recursos/infraestrutura o projeto será desenvolvido e a qual projeto principal o trabalho está vinculado;
- c. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos ao Mestrado) e da Pós-Graduação (para candidatos ao Doutorado);
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). O candidato deve apresentar nota obtida no EUF (validade de até 5 anos). Caso o candidato não tenha feito o EUF, deverá apresentar as devidas justificativas.

A CPGF julgará o pedido de inscrição do candidato, deferindo ou indeferindo sua inscrição.

* O orientador deve atender aos critérios para credenciamento como docente permanente junto ao PPG-F de acordo com as normas vigentes aprovadas pela CPGF.

Essa resolução entra em vigor imediatamente.

São Carlos, xx de yyy de 2020.
Comissão de Pós-Graduação da Física – PPGF/CCET/UFSCar

PAUTA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO II

MINUTA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 2/2020 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

INSCRIÇÃO

As inscrições no Processo Seletivo PPGF 2/2020 devem ser realizadas no endereço <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>;

Para agilizar o Processo Seletivo e confirmar a realização da inscrição no site indicado acima, os candidatos deverão realizar os procedimentos abaixo, que envolvem os mesmos documentos de inscrição:

1. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2020 - Nome do candidato/ INDICAR SE É MESTRADO OU DOUTORADO”, enviar preferencialmente no mesmo dia que realizou a inscrição via site para que possamos verificar se está tudo correto.

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - a ficha é preenchida em <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos> (antes de confirmar a inscrição no site salve a ficha de inscrição para enviar);
- II. Carta de aceite do futuro orientador*, com as devidas justificativas para que o candidato seja aceito no PPGF. É importante informar:
 - i. qual o projeto a ser desenvolvido pelo estudante (título e resumo);
 - ii. se o estudante possuirá ou não bolsa. Se sim, de qual agência;
 - iii. com quais recursos/infraestrutura o projeto será desenvolvido e a qual projeto principal o trabalho está vinculado;
- III. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado).
- IV. Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- V. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) – resultado contendo nota e ano de realização do exame. A validade da nota obtida no EUF é **de 3 (três) anos**;

* O orientador deve atender aos critérios para credenciamento como docente permanente junto ao PPG-F de acordo com as normas vigentes aprovadas pela CPGF.

PAUTA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Obs. Enviar os documentos acima, digitalizados/PDF para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br

NÚMERO DE BOLSAS:

CASO NÃO HAJA MUDANÇAS NAS POLÍTICAS DA CAPES/CNPq (GOVERNO FEDERAL), o programa disponibilizará:

- 5 bolsas de Mestrado CAPES e 0 bolsas de Mestrado CNPq;
- 0 bolsas de Doutorado CAPES e 1 bolsa de Doutorado CNPq.

As bolsas serão implementadas entre Agosto e Setembro de 2020. A atribuição das bolsas será feita de acordo com a classificação dos candidatos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Quais serão os novos critérios de seleção?

MESTRADO

1. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Iniciação Científica com bolsa.

DOUTORADO

1. Histórico da Pós-Graduação: desempenho geral dos candidatos; 2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Mestrado e Iniciação Científica com bolsa; 3. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos.

VAGAS PARA O SENAI

1. Serão reservadas um total de 5 (cinco) vagas, sem bolsa, para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados também terão que apresentar a nota no EUF, sendo excluídos os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1 do EUF). Esse número de vagas pode ser aumentado, a critério da CPG-Física.

ALUNOS ESPECIAIS 2020.1

Os interessados em matricularem-se como alunos especiais^(*) do PPG-F no 2º Semestre de 2020 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Enviar uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo, para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 2/2020 - Nome do candidato/ ALUNO ESPECIAL”, no período de 11 DE MAIO A 08 DE JUNHO DE 2020.

PAUTA DA 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Documentos:

- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- Ementas das disciplinas cursadas;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

• **Publicação Resultado Final:** 7 DE JULHO DE 2020 <http://www.ppgf.ufscar.br/pt-br/processos-seletivos>. A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: AGOSTO 2020

ATENÇÃO

(*)(Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.)

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO:

1. Publicação do Edital 06 DE MAIO DE 2020
2. Prazo para impugnação do Edital: de 7 E 8 DE MAIO DE 2020
3. Período de Inscrição: de 11 DE MAIO A 08 DE JUNHO DE 2020
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora: 10 DE JUNHO DE 2020
5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: de 11 E 12 DE JUNHO DE 2020
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 15 DE JUNHO DE /2020
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 16 e 17 DE JUNHO DE 2020.
8. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 18 DE JUNHO DE 2020
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 19 DE JUNHO DE 2020.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Processo seletivo: 1 DE JULHO DE 2020
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgfis.df.ufscar.br/> 02 DE JULHO DE 2020
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: de 03 E 06 DE JULHO DE 2020

PAUTA DA 274^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

- 4.** Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado do Processo 06 DE JULHO 2020 após 18:00.
- 5.** Publicação Resultado Final: 7 DE JULHO DE 2020
- 6.** Confirmação de interesse na vaga DE 13 A 24 DE JULHO DE 2020
Matrículas 3 E 4 DE AGOSTO DE 2020

OBS: Alunos (sem bolsa) classificados no processo seletivo anterior e que não tenham sido contemplados com bolsa até o término das inscrições no processo seletivo seguinte, serão reclassificados no novo processo seletivo de acordo com sua nota no Exame Unificado. Caso o aluno tenha refeito o EUF e queira utilizar o novo resultado, deverá enviar à Secretaria do Programa uma nova Ficha de Inscrição e o novo resultado do EUF, i.e., itens (i) e (ii) descritos acima. Opcionalmente, em caso de atualizações dos documentos (iii) e (iv), novas versões dos mesmos poderão ser enviadas.